

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 063/2020

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 063/2020

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Altera e dá nova Redação ao Anexo VI da Lei Municipal 3.437/2019, Altera o Anexo XII da mesma Lei citada regulamentando a forma de Cálculo das Glebas de Terreno e altera e dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 3.437/2019, dando outras providências.

RELATÓRIO: Adequar a cobrança do IPTU, especialmente a forma de cálculo da gleba na planta de valores com uma forma justa e adequada, dando valores reais a esses imóveis, aproximando os valores do mesmo aos valores estimados para fins de ITBI, visto que ambos os tributos tem como base de cálculo, o valor venal do imóvel, portanto não devem na legislação conterem valores extremamente diferentes, como o são hoje.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 063/2020.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Márcio Pedro Seibel, Arlei Willig e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIO PEDRO SEIBEL
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR